



ESTADO DO MARANHÃO  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**  
**LEGISLATURA 2025– 2028**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal**

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

---

Decreto n.º 022/2026  
de 12.02.2026

Exonerar o Assessor de controle interno desta Câmara Municipal, conforme Resolução Administrativa 001/2024 que estabelece a Estrutura Administrativa da Casa.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MA, Sr. Josuel Pereira de Sousa, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

**DECRETA**

Art. 1º- Exonerar o Senhor Wanderson da Silva Pereira , inscrito no CPF – \*\*\*.367.543-\*\*, do cargo de assessor de controle interno desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Com o presente ato, o citado no Art. 1.º deixa de fazer parte do Quadro de Funcionários no CARGO DE ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e deixará de prestará seus serviços de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 12 de fevereiro de 2026.

---

Josuel Pereira de Sousa  
Presidente